



RENOVA ENERGIA S.A.
("Companhia")

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2013**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2013, às 17:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Junior, nº 999, 4º andar, Vila Gertrudes, CEP 04707-910.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada, nos termos do art. 22 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes à reunião a maioria dos seus membros.

3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **RICARDO LOPES DELNERI**, que convidou a Sra. **ADRIANNE SOAVE FRIAS** para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a reforma do Estatuto Social da Renova Eólica Participações S.A. ("Renova Eólica"), a fim de reformular suas disposições e, em especial, (a) criar o cargo de Diretor de Relações com Investidores, bem como observar as competências deste em atendimento ao disposto no art. 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 480, de 07 de dezembro de 2009 ("**Instrução CVM 480**"); e (b) criar o Conselho de Administração da Renova Eólica, bem como as regras e condições a ele aplicáveis; **(ii)** a eleição dos membros do Conselho de Administração da Renova Eólica; **(iii)** a submissão, perante a CVM, do pedido de registro da Renova Eólica como companhia aberta; e **(iv)** a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências no sentido de promover o registro de companhia aberta da Renova Eólica perante a CVM.

5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM QUAISQUER RESTRIÇÕES:** Instalada a presente reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por maioria de votos e sem quaisquer restrições:

5.1 Aprovar a redação do Novo Estatuto Social da Renova Eólica, a fim de reformular suas disposições de maneira geral e, em especial:

(a) criar o cargo de Diretor de Relações com Investidores, bem como observar as competências deste em atendimento ao disposto no Art. 44 da Instrução CVM 480; e

(b) criar o Conselho de Administração, a ser formado por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) membros, bem como suas atribuições e regras de funcionamento.

5.2 Aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração da Renova Eólica, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício encerrado em dezembro de 2014.

JUCESP
2013

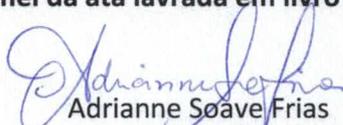
5.3 Aprovar a submissão do pedido de registro de companhia aberta da Renova Eólica perante a CVM na Categoria B, observada a Instrução CVM 480, bem como autorizar a administração da Companhia, em especial o Diretor de Relações com Investidores, a praticar todos os atos que se fizerem necessários para tal fim;

5.4 Em consonância ao disposto no item 5.3 acima, autorizar a Diretoria da Companhia e da Renova Eólica a tomar todas as providências no sentido de promover o registro de companhia aberta da Renova Eólica na categoria B perante a CVM.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Ricardo Lopes Delneri – Presidente; Adrienne Soave Frias – Secretária. Conselheiros presentes: (i) Ricardo Lopes Delneri; (ii) Evandro Leite Vasconcelos; (iii) Alexandre Braghetta; (iv) Joaquim Dias de Castro; e (v) Carlos José Teixeira Correa.

São Paulo, 08 de novembro de 2013.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia.


Adrienne Soave Frias
Secretária

